



## Indicação nº 54/2017

**Assunto:** INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTO E PLUVIAL DA RUA DEPUTADO GERALDO SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Vereador Ruy Rodrigues Barbosa e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigos 115 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Ernandes José da Silva, cópia ao Ilustríssimo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Milton Salgado Filho, mostrando a necessidade de proceder à conclusão da pavimentação e rede pluvial e da totalidade da rede de esgoto da Rua Deputado Geraldo Silveira, neste Município.

**Justificativa:** A pavimentação é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Ao estágio desta rua não pavimentada entre os números 85 a 274 os moradores vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, prejudicando o trânsito de veículos e motocicletas por essa via. No período de seca a poeira levantada também causa transtornos aos moradores. Lembramos que a referida rua é muito usada por pedestres e veículos pois encurta o acesso para quem vem da direção do Trevo de Rio Novo e do Bairro Três Marias para o Bairro Santa Terezinha e Santa Rita.

Também a Rua Deputado Geraldo Silveira carece de rede de esgoto em toda a sua extensão, sendo que em todas as residências são utilizadas fossas e falta rede pluvial em quase toda a extensão.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2017.

*Vereador Helder Azevedo Alves*



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com